

MATRÍCULA

N.º 12.751

F. 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: THYRSO FRANCISCO DE QUEIROZ ASSIS

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico do REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 12.751 Ficha n.º 01

Capão Bonito, 11 de julho de 1.994.--

Oficial

Denominação - Localização "RUA MINISTRO JOÃO DE DEUS", lado par, distante 33,02 metros da esquina da Rua Capitão Calixto, na Vila do Cruzeiro

Distrito: CAPÃO BONITO Município: CAPÃO BONITO

IMÓVEL:- Um terreno sem benfeitorias, situado no lado par, da Rua Ministro João de Deus, distante 33,02 metros da esquina da Rua Capitão Calixto, identificado como gleba "B", na Vila do Cruzeiro, neste município é Comarca de Capão Bonito, com a área de 761,76 metros quadrados, medindo 24,00 metros de frente dividindo com a referida Rua Ministro João de Deus, igual medida nos fundos, dividindo com propriedades de João Lincoln do Amaral e Massataro Shiokawa e Takayuki Ota; 31,90 metros do lado direito de quem do terreno olha para a via pública, dividindo com a Gleba "A" e com propriedade de José Carlos de Barros e 31,50 metros do lado esquerdo, dividindo com a Gleba "C".--

CADASTRO MUNICIPAL:- 01.09.001.0042.001 --

PROPRIETÁRIOS:- JURANDIR CORREA DE MORAES, portador da CI-RG 7.638.785-SP., comerciante e sua mulher D^a MARIA CRISTINA DE LIMA MORAES, professora, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, inscritos no CPF sob n.º 588.051.538/72 -e- VILMA DA SILVA, solteira, maior, escriturária, portadora da CI-RG 9.271.004-SP., e do CPF n.º 931.051.008/06, todos brasileiros, residentes nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula n.º 11.408, descerrada em 29 de setembro de 1.989.--

O Oficial,

= CARLOS ALBERTO BERTONI =

R - 01 - M - 12.751 - Por escritura de venda e compra, lavrada em vinte e um (21) de julho de mil novecentos e noventa e quatro (1.994), no 1.º Cartório de Notas local, (L.º 179, fls. 132), Protocolado sob n.º 42.956, os proprietários JURANDIR CORREA DE MORAES e sua mulher D^a MARIA CRISTINA DE LIMA MORAES -e- VILMA DA SILVA, supra qualificados, TRANSMITTERAM a - LUIZ AKIRA SATO, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente à Avenida Ademar de Barros, RG. n.º 16.607.585-SSP/SP., CPF. n.º 090.863.958/99, pelo preço de seis mil e quinhentos reais (R\$ 6.500,00), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.- Cadastro Municipal:- 01.09.001.0042.001 - Lote 02 - Quadra 12 - Setor 04.-- (Valor Venal p/ UFESP:- R\$ 6.422,06).- Capão Bonito, 18 de agosto de 1.994.- A Oficial-Maior,

Emols:- R\$ 132,08.--

= Eloisa Ana de Lima Venturelli =

AV - 02 - M - 12.751 - Por requerimento de 04 de agosto de 1.994, o proprietário - LUIZ AKIRA SATO, declarou que se casou com MARY MISSAE CODAMA no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, passando a mesma a assinar "MARY MISSAE CODAMA SATO"; conforme comprova a certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Regi

(continua no verso)

MATRÍCULA N.º

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha 01 verso

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Oficial

tro Civil das Pessoas Naturais deste distrito, (Lº B-29, fls. 178, - Registro nº 5.978), que fica arquivada.- Capão Bonito, 18 de agosto de 1.994.- A Oficial Maior,

Eloisa Ana de Lima Ventureli
= Eloisa Ana de Lima Ventureli =

Emols:- R\$ 1,34.--

R - 03 - Por escritura de venda e compra, lavrada em quinze (15) de julho de mil novecentos e noventa e oito (1.998), no Primeiro Tabelião de Notas local, Livro 190, fls. 195, protocolada sob nº 442, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido por seus proprietários LUIZ - AKIRA SATO e sua mulher, Dª. MARY MISSAE CODAMA SATO, retro qualificados, pelo preço de vinte mil reais (R\$ 20.000,00), sem condições, a INOCENCIO COSTA, portador do RG. nº 3.134.313-SSP/SP., e CPF. nº .. 201.102.948-15, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUELI APARECIDA VALENTE DA COSTA, portadora do RG. nº 8.867.287-SSP/SP., e CPF. nº 981.730.228 - 87, bancária, aposentada, brasileiros, residentes à Rua Silva Jardim, nº 972, nesta cidade. Inscrição Cadastral nº 01.09.001.0042.001. - Valor Venal: R\$ 10.674,09. - Capão Bonito, 23 de julho de 1.998. - A Substituta Designada, *Eloisa Ana de Lima Ventureli* (Eloisa Ana de Lima Ventureli). - Emols: R\$ 214,36. -

R - 04 - Por escritura de venda e compra, lavrada em treze (13) de outubro de mil novecentos e noventa e oito (1.998), no Primeiro Tabelião de Notas local, Livro 190, fls. 342/343, protocolada sob nº 1366 em 18 de dezembro de 1.998, o imóvel objeto desta matrícula, foi transmitido por seus proprietários - INOCENCIO COSTA e sua mulher Dª SUELI APARECIDA VALENTE DA COSTA, supra qualificados, pelo preço de R\$ \$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem condições, a NORIO OOKUBO, japonês, agricultor, portador da CI-RG E nº W 163293-F, CPF. nº 849.019.438-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA LECIA OOKUBO, brasileira, doméstica, portadora da CI-RG nº 13.891.984-SSP/SP e CPF. nº 916.456.438-16, residentes no Bairro Baguassu, na Colônia Núcleo Auriverde, neste município.- Inscrição Cadastral:- 01.09.001.0042.001.- Consta do título - que a venda é feita em caráter "pró solvendo", sendo que o pagamento - será representado por Notas Promissórias, pagável a 1ª em 14 de novembro de 1.998, no valor de R\$ 11.000,00 e a 2ª em 14 de janeiro de 1.999, no valor de R\$ 9.000,00.- Valor Venal:- R\$ 10.674,09.- Capão Bonito, 22 de dezembro de 1.998.- A Substituta Designada, *Eloisa Ana de Lima Ventureli* (Eloisa Ana de Lima Ventureli). - Emols:- R\$ 214,36. -

AV - 05 - Por requerimento firmado em 29 de dezembro de 1.998, o proprietário declarou que as NPs constantes do R-05, foram devidamente quitadas, conforme xerocópias que ficaram arquivadas.- Capão Bonito, 05 de janeiro de 1.999.- A Substituta Designada, *Eloisa Ana de Lima Ventureli* (Eloisa Ana de Lima Ventureli). - Emols:- R\$ 2,60

Observações:

(continua na Ficha nº 02)

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: THYRSO FRANCISCO DE QUEIROZ ASSIS

MATRÍCULA N.º 12.751

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

R-06-Por escritura de venda e compra lavrada em 29 de abril de 2.008, no Tabelião de Notas de Capão Bonito, livro 231, páginas 293/294, protocolada sob nº 16.003, em 8 de maio de 2.008, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R - 04, foi transmitido por seus proprietários NORIO OOKUBO e sua mulher, MARIA LÚCIA OOKUBO, retro qualificados, pelo preço de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a DIMAS DAVID FERREIRA, portador da CI - RG. nº 6.917.982-SSP-SP e inscrito no CPF. sob nº 589.196.358-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SUELI APARECIDA GIMENEZ FERREIRA, portador da CI-RG. nº 9.000.423-1-SSP-SP e inscrita no CPF. sob nº 111.100.538-94; brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à rua Bernardino de Campos, nº 115, centro, nesta cidade. Inscrição Cadastral Municipal nº 01.09.001.0042.004. Valor venal R\$ 380.433,00. Capão Bonito, 28 de maio de 2.008. A Substituta Designada

Emols.: R\$446,78

R - 07 - M - 12.751 - Por certidão da Penhora Online protocolada sob nº PH000151450, conforme o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- através da Vara do 2º Ofício Judicial, da Comarca de Capão Bonito-SP, Escrivã Diretora Zulmira Lourenço Pessoa, que fica arquivada, emitida em 6 de fevereiro de 2.017, às 13:27:44 horas, pelo Escrevente Técnico Judiciário Eraldo José Santana Franco, no Processo de Execução Civil nº 1393/12, promovida pelo **ITAU UNIBANCO S / A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, em relação a **NUTRI AGRO DIMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.907.736/0001-00, e a **DIMAS DAVID FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 589.196.358-20, a parte ideal não localizada, havida pelo **R - 06**, equivalente a **1 / 2 (metade) ou 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **DIMAS DAVID FERREIRA** e sua mulher **SUELI APARECIDA GIMENEZ FERREIRA**, supra qualificados, **FICA PENHORADA**, juntamente com outras partes ideais, para garantir o valor da dívida de **R\$2.904.278,17** (dois milhões novecentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). Depositário: **DIMAS DAVID FERREIRA**. Valor da dívida, proporcional: **R\$152.856,75**. Prenotada sob nº 32.849, em 07 de fevereiro de 2.017. Capão Bonito, 08 de março de 2.017. A Escrevente Autorizada (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$499,31 (20%) -- Pand - ER - RE - CM

AV - 08 - M - 12.751 - Em cumprimento ao determinado no Ofício datado de 22 de março de 2.018, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/ 2006, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Everton William Pona, MM Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Capão Bonito- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- Comarca de Capão Bonito- Foro de Capão Bonito, Processo Físico- 0001539- 98.2015.8.26.0123 -Interdição - Tutela e Curatela, nos termos do artigo 167, II, item 5 da LRP, acompanhado da cópia do que foi determinado através de sentença proferida em 30 de outubro de 2.017, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Diogo Correa de Moraes Aguiar, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Capão Bonito, transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2.018 que determinou a **INTERDIÇÃO** de **DIMAS DAVID FERREIRA**, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, havido pelo **R - 06**, por encontrar-se totalmente incapaz de praticar atos de qualquer natureza; tendo sido nomeada como **Curadora**, preenchendo todos os requisitos objetivo do artigo 747 do CPC e sem oposição de parentes, propôs a ação de interdição cumulada com pedido de curatela e com antecipação de tutela, sua filha **LILIAN CRISTINA FERREIRA**, portadora da CI-RG nº 44 073 652-3- S SP-SP e inscrita no CPF- MF sob nº 317 847 908-26, residente e domiciliada na Avenida Diogo Alvares, nº 1.034 Parque São Quirino, no município de Campinas- SP. Protocolado sob nº 34.899 em 20 de abril de 2.018. Capão Bonito, 25 de abril de 2.018. A Escrevente Autorizada (Mary Terezinha de Oliveira Souza). Emols.- nihil -

(continua no verso)


 Operador Nacional
 MATRÍCULA Nº 12.751-1 Ficha 02 verso
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis
 Oficial 

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
 Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

(continua na Ficha nº)